



# DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os períodos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	18\$	Semestre . . . . . 9\$50
A 1.ª série. . . .	"	8\$	" . . . . . 4\$50
A 2.ª série. . . .	"	6\$	" . . . . . 3\$50
A 3.ª série. . . .	"	5\$	" . . . . . 2\$50

Anual: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, asendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

### Ministério de Instrução Pública:

Lei n.º 496, mandando considerar matrícula ordinária a dos alunos do Instituto Superior de Agronomia matriculados como alunos voluntários no ano lectivo de 1915-1916.  
Decreto n.º 2:303, mandando considerar monumento nacional a igreja matriz da Ermida, no concelho de Castro Daire.

### Ministério do Trabalho e Previdência Social:

Decreto n.º 2:304, aumentando as tarifas em vigor na Exploração do Pôrto de Lisboa.  
Portarias n.ºs 633 e 634, liquidando a garantia de juros referente à linha férrea de Tôres Vedras à Figueira da Foz e Alfarelos, e à da Beira Baixa, no primeiro semestre de 1915-1916.

defesa e conservação o que dispõem os artigos 46.º e 47.º do referido decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Março de 1916.—*Bernardino Machado—Joaquim Pedro Martins.*

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Exploração do Pôrto de Lisboa

#### DECRETO N.º 2:304

Tendo em consideração o que expôs o Conselho de Administração do Pôrto de Lisboa, acerca da perturbação que aos serviços da exploração deste pôrto tem causado a guerra europeia, produzindo uma sensível redução das respectivas receitas e o simultâneo agravamento das despesas, o que o levou a propor o aumento temporário dalgumas das tarifas em vigor que menos influencia possam ter sobre o preço dos géneros de primeira necessidade:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Trabalho e Previdência Social, decretar que nas tarifas em vigor na Exploração do Pôrto de Lisboa sejam feitos os aumentos abaixo indicados, os quais vigorarão pelo prazo de um ano a contar da data da publicação deste decreto.

#### Estacionamento dos navios no pôrto

A taxa de \$01(5) por tonelada de arqueação bruta, estabelecida no decreto de 9 de Dezembro de 1911, é alterada para \$02, igualmente por tonelada de arqueação bruta, conservando as reduções nele indicadas.

#### Aluguer de aparelhos de guindar

As taxas estabelecidas no artigo 24.º do regulamento de tarifas da exploração, aprovado por decreto de 5 de Abril de 1895, ficam aumentadas da seguinte forma:

## MINISTERIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

### Secretaria Geral

#### LEI N.º 496

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É, para todos os efeitos, considerada matrícula ordinária, a dos alunos do Instituto Superior de Agronomia que, no actual ano lectivo de 1915-1916, se tenham matriculado como alunos voluntários, não podendo, contudo, nenhum desses alunos ser admitido a exame de qualquer disciplina sem que, previamente, tenha obtido aprovação nas cadeiras de precedência legal.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro de Instrução Pública a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 29 de Março de 1916.—*Bernardino Machado—Joaquim Pedro Martins.*

### Repartição de Instrução Artística

#### DECRETO N.º 2:303

Tendo em consideração o valor arqueológico da igreja matriz de Ermida, do concelho de Castro Daire, distrito de Viseu, que é um belo edificio romano do século XII;

Convindo promover a guarda e conservação do referido edificio;

Tendo em atenção o que dispõe o artigo 43.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, o parecer do Conselho de Arte Nacional e a proposta da Repartição competente;

Usando da faculdade que me confere a Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro de Instrução Pública, que a igreja matriz da Ermida, do concelho de Castro Daire, distrito de Viseu, seja considerado monumento nacional, applicando-se à sua guarda,

Tempo	Força dos guindastes				
	Guindastes a braço		Guindastes mecânicos		
	Quilogramas		Quilogramas		
	1:500	3:000	1:500	3:000	5:000
Por uma hora . . . .	\$90	1\$20	1\$40	2\$20	3\$00
Por meia hora . . . .	3\$50	5\$00	7\$00	11\$00	15\$00
Por um dia . . . . .	6\$00	9\$50	12\$00	18\$00	24\$00

#### Abastecimento de água a navios

As taxas estabelecidas, respectivamente, nos artigos 26.º e 27.º do regulamento de tarifas da exploração, apro-